

## CAMIL ALIMENTOS S.A. CNPJ/MF n° 64.904.295/0001-03 NIRE: 35.300.146.735 Companhia Aberta

### FATO RELEVANTE APROVAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DA SLC ALIMENTOS

São Paulo, 01 de março de 2019 – A Camil Alimentos S.A. ("Companhia" ou "Camil"), em atendimento ao parágrafo 4° do artigo 157 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n° 358, de 03 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, a incorporação da totalidade do patrimônio líquido da SLC Alimentos Ltda., subsidiária integral da Companhia, com sua consequente extinção ("Incorporação"), sendo que o capital social da Companhia permanecerá inalterado em decorrência da Incorporação.

A Incorporação não está sujeita a quaisquer condições suspensivas, produzindo efeitos imediatos, conforme descrito na Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada e disponibilizada nesta data. Em decorrência da Incorporação, a Camil sucederá a SLC Alimentos Ltda. em todos os seus direitos e obrigações.

Flavio Jardim Vargas

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Camil Alimentos S.A.



# CAMIL ALIMENTOS S.A. CNPJ/MF No. 64.904.295/0001-03 Company Registry (NIRE): 35.300.146.735 Publicly-held Company

# MATERIAL FACT MERGER APPROVAL OF SLC ALIMENTOS

**São Paulo, March 1**st, **2019** – Camil Alimentos S.A. ("<u>Company</u>" or "<u>Camil</u>"), in compliance with paragraph 4 of article 157 of Law No. 6.404 of December 15, 1976, as amended, and Exchange Commission of Brazil Instruction No. 358, of January 3, 2002, hereby informs its shareholders and the market in general the approval, in the Extraordinary Shareholders' Meeting of the Company held on the date hereof, of the merger of the totality of the net equity of SLC Alimentos Ltda., a wholly owned subsidiary of the Company, with its consequent winding up ("<u>Merger</u>"), provided that the capital stock of the Company shall remain unchanged as a result of the Merger.

The Merger is not subject to any other condition precedents, becoming effective immediately, as described in the minutes of General Shareholders' Meeting held and disclosed on the date hereof. As a result of the Merger, Camil shall succeed SLC Alimentos Ltda. in all of its rights and liabilities.

#### Flavio Jardim Vargas

Chief Financial and Investor Relations Officer
Camil Alimentos S.A.